LEI Nº 7.702 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR ADEMIR FERREIRA PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA NO LOTEAMENTO IBIRAPUERA.
Projeto de Lei nº 77/2026, de autoria do Vereador Valdemir Frederico.

Eu, **SAMANTA PAULA ALBANI BORINI,** Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a denominar-se RUA ADEMIR FERREIRA, a via pública sem denominação oficial, conhecida como rua projetada 9 no loteamento Ibirapuera, nesta cidade, no cadastro municipal de logradouros.

ART. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e seis.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI:30674619838
Digitally signed by SAMANTA PAULA ALBANI BORINI:30674619838
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=44434587000112, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=SAMANTA PAULA ALBANI BORINI:30674619838
Date: 2026.10.27 16:58:14 -03'00'

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal

gov.br Documento assinado digitalmente
VIVIANE MARY SANCHES BARBOSA
Data: 26/10/2026 15:49:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VIVIANE MARY SANCHES BARBOSA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCOS GAJARDONI FERNANDES
Data: 03/11/2026 11:41:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCOS GAJARDONI FERNANDES
Secretário Adjunto de Governo